



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000791/2025-62

Interessado: Comitê Gestor do Plano RG, Comitê Gestor do Plano RP

Assunto: Ata da 130ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RG e RP

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, conforme prévia convocação reuniu-se, virtualmente, através do sistema Microsoft Teams, os Comitês Gestores do Plano de Benefícios PREVCOM RG, PREVCOM RP, e membros da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Presentes os membros do Comitê Gestor PLANO RG Dalton Abranches Safi, Sra. Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Rogério Schatt Pereira, Ricardo Amorim Leite, Marcelo Augusto Petrim Pascotto e a Sra. Eva Lorena Alves Ferreira. Do Comitê Plano RP, presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Rodrigo Del Nero e Ricardo Amorim Leite (participante também do Comitê RP). Pela Fundação, a senhora Josilda Andrade Dionisio da Silva – Assessora de Relacionamento, Sr. Ugo Gabriel Barbosa Garcia – Diretor de Relacionamento, Sr. Gustavo Jarzinski da Silva – Assessor da Área de Investimento, e o Dr. Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros – Diretor-Presidente da PREVCOM. Iniciados os trabalhos, o Dr. Sylvio passou à apresentação dos presentes, e ao final relatou a necessidade de readequação do fluxo processual interno no sentido de prever o trânsito das proposições pelos Comitês Gestores antes da finalização do processo decisório. Em seguida, o Sr. Gustavo Jarzinski apresentou o Fundo Exclusivo Crédito Privado – POLO, mediante a justificativa *“Melhoria do Controle e Governança dos Investimentos: Política de Investimentos do Fundo 100% alinhada às diretrizes e restrições da EFPC; Limites por emissor/segmento ajustados à política interna; Mitigação de riscos estruturais da carteira, com governança própria e limites desenhados para o nível de apetite de risco da entidade; maior transparência operacional, com acesso direto às carteiras, notas de crédito e comitês. Redução de Custos na Estrutura de Investimentos: Taxas de gestão mais competitivas; Redução de custos ocultos típicos de fundos condominiais (giro elevado por entrada e saída de cotistas, eliminação de subscrição em cotas). Quanto à Aderência à Governança Regulatória Fundo, será criado atendendo todas as normas, políticas e melhores práticas de uma EFPC e, por ser um veículo exclusivo, qualquer mudança nas Políticas da Prevcom serão seguidas no Regulamento do Fundo.”* Para tanto foram encaminhadas cartas-convite para os seguintes gestores especializados no segmento de crédito privado: ARX Investimentos, Galápagos Capital, Polo Capital, BRZ Investimentos e Sparta Fundos de Investimentos. Nesse sentido foi escolhida a Polo Capital, considerando as *“Principais Razões para escolha da Polo Capital, Menor taxa de gestão apresentada; Experiência com clientes institucionais (desde 2008); Excelente sistemas proprietários de controle de riscos, enquadramento, rating e concentração de crédito; Framework ASG: metodologia proprietária de avaliação ESG.”* Em seguida, o sr. Ricardo Amorim Leite reforçou o papel do Patrocinador na estrutura de governança da fundação, e consignou a necessidade de revisão dos fluxos processuais internos a fim de permitir a amplificação do debate sobre os temas no âmbito dos Comitês Gestores, a partir do conhecimento estrito das informações que embasam as decisões. Para tanto, sugeriu acesso aos processos SEI. Em manifestação o DR. Sylvio mostrou-se favorável à sugestão, determinando que fosse franqueado, aos membros dos comitês, acesso ao Processo SEI nº 271.00000770/2025-47, que trata da criação do Fundo Exclusivo

Crédito Privado-POLO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Rogerio Schatt Pereira, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RG.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ricardo Amorim Leite

Presidente
Prevcom RG
Membro
Prevcom RP

Rogério Schatt Pereira

Membro
Prevcom RG

Dalton Abranches Safi

Membro
Prevcom RG

Lia Maris Conde Pesce Rodrigues

Membro
Prevcom RG

Eva Lorena Alves Ferreira

Membro
Prevcom RG

Marcelo Augusto Petrim Pascotto

Membro
Prevcom RG

Silvia Mara Correia

Presidente
Prevcom RP

Ana Cláudia de Oliveira Lopes

Membro
Prevcom RP

Gilson Rosenfeld Roza

Membro
Prevcom RP

Marcos Hayazaki

Membro
Prevcom RP

Rodrigo Del Nero

Membro
Prevcom RP



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 16/04/2026, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Presidente do Comitê**, em 16/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Membro**, em 16/04/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Petrim Pascotto, Membro**, em 16/04/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Schatt Pereira, Membro**, em 17/04/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Abranches Safi, Membro**, em 22/04/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia, Presidente do Comitê**, em 24/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia De Oliveira Lopes, Membro**, em 24/04/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero, Membro**, em 27/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lorena Alves Ferreira, Membro**, em 27/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza, Membro**, em 28/04/2026, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0104572393 e o código CRC 87E87BFB.